

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS | ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
ÁREAS SOCIOCULTURAIS

ATA

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, reuniu-se o júri dos procedimentos concursais, constituindo-se como reserva de recrutamento para contratação, por tempo determinado, dos/as técnicos/as necessários/as para o desenvolvimento e funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas Áreas Socioculturais, e participação noutros programas e projetos de âmbito municipal, no ano letivo de dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte seis.

Os procedimentos concursais definidos para as Áreas Socioculturais são:

- Expressões Socioculturais;
- Música.

O júri, comum aos dois procedimentos, foi nomeado por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de trinta do sete de dois mil e vinte e cinco, e tem a seguinte constituição:

Presidente – Olga Paixão Sola, técnica superior;

Vogal Efetivo – Sandra Ataíde, técnica superior;

Vogal Efetivo – Carina Pereira, técnica superior;

Vogal Suplente – Vera Lazana, técnica superior;

Vogal Suplente – Vicência Cominho, técnica superior;

Vogal substituto do Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos – Sandra Ataíde, técnica superior.

O procedimento concursal rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, conjugados com o n.º 8 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como objetivo definir o perfil dos/as candidatos/as, os métodos de seleção a utilizar e a especificação e concretização dos critérios de apreciação, e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação, bem como determinar a fórmula da classificação final a aplicar, constando em anexo à presente ata.

Atendendo ao caráter urgente dos procedimentos concursais em causa, foi definido como método de seleção único a avaliação curricular, valorada numa escala de 0 a 20 valores.

O número de técnicos/as a recrutar, será de acordo com as necessidades verificadas.

O prazo para entrega de candidaturas será de cinco dias úteis, e as candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-evora.pt>.

Os/as candidatos/as são responsáveis pela formalização da candidatura, em conformidade com a legislação atual, devendo enviar toda a documentação necessária à sua análise e avaliação, através da plataforma eletrónica de recrutamento, sob pena de exclusão.

Atendendo aos critérios de seleção, a documentação a apresentar, sob pena de exclusão ou não consideração na avaliação, é a seguinte:

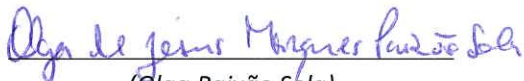
- Currículo detalhado;
- Certificado das habilitações literárias exigidas. Habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, devem ser comprovadas, obrigatoriamente e em simultâneo, através de documento oficial português com o reconhecimento dessas habilitações;

**PROCEDIMENTOS CONCURSAIS | ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
ÁREAS SOCIOCULTURAIS**

- Comprovativos das ações de formação, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, onde conste a data de realização e duração das mesmas. Os certificados de formação que não indiquem o período de tempo em horas, serão considerados com a duração de 3 horas/dia.
- Comprovativos da experiência profissional.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O JÚRI


Olga Paixão Sola
(Olga Paixão Sola)

Assinado por: **SANDRA PAULA DOS SANTOS**

ATAÍDE

Num. de Identificação: 10073757

Data: 2025.08.01 14:08:03+01'00'

(Sandra Ataíde)


Carina Pereira
(Carina Pereira)